



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 605/2011

de, 21 de outubro de 2011.

“Altera, atualiza e faz adequações nos anexos da Lei Municipal nº 532/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, prefeito municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e atualizados os Anexos constantes do artigo 6º, integrantes da Lei Municipal nº 532/2009, de 30/09/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

Parágrafo Único – Anexo a este Projeto os quadro e tabelas adequados e alterados, parte integrante desta lei.

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da lei nº 532/2009.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, aos vinte um dias do mês de outubro de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL